

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-9869/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº9869/2021 – Deputado André do Prado

**Ofício nº0308/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria da Deputado André do Prado.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 20 de janeiro de 2022.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PM

**OFÍCIO**

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

**Assunto:** IND 9869/2021 - Indica que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias a fim de implantar uma base da Polícia Militar no Distrito de Campos Novos de Cunha, no município de Cunha.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual André do Prado, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM



*Classif. documental*

006.01.10.003





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Gab Cmt G-0064/100/22

**Interessado:** Secretaria da Segurança Pública

**Assunto:** Indicação nº 9869, de 2021

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria SSP-EXP-2021/07012, que trata da Indicação nº 9869, de 2021, de autoria do Deputado Estadual André do Prado, destinada ao Governador, **para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias a fim de implantar uma base da PM no Distrito de Campos Novos de Cunha, no município de Cunha**, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, **consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior Um (CPI-1)**, que o Distrito de Campos Novos de Cunha possui aproximadamente 4000 (quatro mil) habitantes e que o problema enfrentado atualmente, referente à segurança pública, é a ocorrência de Perturbação do Sossego.

Em relação aos índices criminais na localidade, referentes ao período de 2018 a 2021, a estatística criminal do distrito é baixa, sendo registradas o total de 08 (oito) ocorrências no período, correspondendo a 3,16 % de todas as ocorrências registradas no mesmo período no município de Cunha.

Importante salientar que não há policial militar residente no distrito para exercício de atividades pela base, o que dificultaria a disponibilidade de efetivo. Assim, a instalação de uma BCS na localidade requereria a realocação de efetivo dos programas de policiamento, medida que tende a prejudicar o policiamento ostensivo e preventivo em toda a cidade de Cunha.

Destarte, cabe ressaltar a inviabilidade de manutenção de equipamentos em uma possível base, além de que a comunicação via rede de rádio pelo local, atualmente, possui muita

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

interferência, o que dificultaria o exercício das atividades policiais no distrito, tendo o policial que permanecer 24 horas na base, além dos riscos de sua exposição num lugar distante e sem apoio, preferindo-se, assim, dispor de Unidade de Serviço para abranger uma maior cobertura da área e prestar um melhor atendimento à população.

Neste contexto, não há justificativas técnicas que fundamentem, no momento, a instalação de uma base na citada localidade, tendo em vista que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo que estão sendo conduzidas, dadas as condições de maior capilaridade de atuação, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança no município.

Por fim, registre-se que muito embora, aparentemente, o nível da sensação de segurança no local não esteja no patamar almejado pela população, a Polícia Militar sempre se empenha na busca pela melhoria contínua na prestação de seus serviços e o policiamento no local continuará sendo executado regularmente, com sua inserção no Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) das viaturas, sempre com o objetivo de **transmitir maior percepção de segurança** para todos os moradores, comerciantes e transeuntes que por ali circulam.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 06 de janeiro de 2022.

**VANDERLEI RAMOS**  
**CORONEL PM**  
**GAB CMT G**

